PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: 15/09/2025

Tendo em vista nosso interesse em participar da LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 02/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a conclusão das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do bairro águas lindas.

Solicitamos esclarecimento referente ao item 10.6 do edital que consiste na desclassificação do licitante que apresentar proposta acima do orçamento estimado para contratação. Uma vez, que o orçamento é sigiloso gostaríamos de saber como proceder.

RESPOSTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/COSANPA

Com os nossos cumprimentos, temos a esclarecer o que segue.

O sigilo do valor estimado da licitação advém da disposição contida no art. 34 da Lei nº 13.303/2016, bem como do art. 15 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA.

A rigor, o valor estimado da licitação, embora sigiloso, é o preço máximo a que a Administração se propõe a pagar pelo objeto da licitação e será divulgado **após abertas todas as propostas financeiras eventualmente apresentadas ao certame**, as quais recomenda-se, sejam elaboradas o mais dentro da realidade de mercado possível.

Nesse sentido o item 10.6 do edital é claro ao estabelecer que, **após a divulgação do valor estimado**, as empresas cujas propostas estiverem acima desse referencial **e que não aceitarem negociar** (reduzir sua oferta inicial pelo menos ao limite do valor estimado) serão desclassificadas.

Atenciosamente,

CLAUDINE SARMANHO FERREIRA:57392064215

Assinado de forma digital por CLAUDINE SARMANHO FERREIRA:57392064215

Claudine Sarmanho Ferreira
Coordenadoria de Processos Licitatórios